

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 247/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-91.2015.8.06.0168, do interesse do(a) Dr(a). ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA, Juiz(a) Substituto(a) Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá, RESOLVEM conceder 18 (dezoito) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Solonópole e Vinculada(s) de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 16 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 246/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-40.2015.8.06.0036, do interesse do(a) Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Aracoiaba, RESOLVEM conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 841,95 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Aratuba, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 16 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 967/2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidora de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502494-66.2015.8.06.0001

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora LESLIE ANNE MAIA CAMPOS, matrícula nº 7851. do cargo efetivo de Analista Judiciário Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, a partir de 01 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará